

## EDITAL

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, por decisão tomada através do despacho de 19 de junho de 2026, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

-É proibido o trânsito de veículos pesados (exceto veículos de recolha de RSU), na Rua da República e Rua do Monte da Força, na U. F. de Lomar e Arcos.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**EDITAL**

Número: 2026-0509 Data: 26/06/2026

Código Validação: TFEACAG2JPAJDGRC9CDNCTG3P  
Verificação: <https://braga.balcaoeltronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



**ANEXO**

**Planta de Apoio**



**EDITAL**  
Número: 2026-0509    Data: 26/06/2026

Código Validação: TFEACAG2JPAJDGRC9CDNCTG3P  
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 2

